



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, Sr^a. Juliana Capistrano Câmara, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 52.02/2020 da Dispensa de Licitação nº **DP2020/010SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, vem **RATIFICAR** a declaração da Dispensa de Licitação com Fundamento Legal no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal Nº 13.979/2020, que tem como objeto a **Contratação de empresa para Locação de gerador destinado a Unidade de Referência para pacientes com COVID-19 do município de Quixadá, considerando a situação de pandemia (disseminação em nível mundial) de COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus (SARS-COV2), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá – CE**, em favor da empresa: **R. C. RODRIGUES MARTINS**, inscrita no **CNPJ: 01.952.881/0001-03**, localizada na Av. Plácido Castelo, 1679, Centro – Quixadá – CE, com valor global de **R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil, e seiscentos reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Juliana Capistrano Câmara – Secretária de Saúde. Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, em 29 de abril de 2020.


JULIANA CAPISTRANO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE